DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.713, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.269, de 08 de dezembro de 2017, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

110 000 Geral

Ficha: 23

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 10.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 0004 2039 0000 Educação Infantil - Creche

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

212 000 Ens. Infantil – Creche – Conv/ent/Fundos

Ficha: 57

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 0004 2039 0000 Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

212 000 Ens. Infantil – Creche – Conv/ent/Fundos

Ficha: 52

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 1010 0000 Construção e Ampliação de Rede Física de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e instalações

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 89

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor.....R$ 10.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DECRETO Nº 1.714, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi; e:

CONSIDERANDO a necessidade de denominação dos logradouros públicos;

CONSIDERANDO a Indicação Legislativa nº 002/2018.

D E C R E T A :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Ficam, a partir desta data, devidamente denominadas as vias públicas do loteamento "Parque Villa Helena", descritas a seguir, situadas no perímetro urbano da cidade de Cajobi/SP, matriculadas no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Olímpia, sob o n.º R.5.M. 36.161, respectivamente, na forma como segue:

Nº da Matrícula	Denominação Atual	Nova Denominação
R.5.M. 36.161	Rua Projetada A;	Rua Maria Aparecida Crepaldi Cavatão
R.5.M. 36.161	Rua Projetada B;	Rua Helena Melotti Fernandes
R.5.M. 36.161	Rua Projetada C;	Rua Henrique Sandrini
R.5.M. 36.161	Rua Projetada D;	Rua Ildefonso Nunes Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de fevereiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 10.269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a Servidora DANIELA GALDIN DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 48.180.112-1 SSP/SP, do cargo de "Agente Comunitário de Saúde", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.698, de 14 de agosto de 2014.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de fevereiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a Servidora ROSANE VENTURA DE MATTOS, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 7.732.787-1 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 10.178, de 1º. de fevereiro de 2018, mediante a qual fica contratada, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2018 a 20 de abril de 2018, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de fevereiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROJETOS SOCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto as empresas: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ Nº08.427.961/0001-99: ITEM 4 – R$3,75; ITEM 11– R$18,59; ITEM 16– R$7,37; ITEM 18– R$21,75; ITEM 24– R$21,08; ITEM 27– R$2,33; ITEM 31– R$2,90 ; ITEM 35 - R$4,10; ITEM 38 - R$7,40; ITEM 42 – R$35,00; ITEM 43 – R$3,20; ITEM 47 – R$2,25; ITEM 53 – R$7,40; ITEM 60 – R$5,89; ITEM 62 – R$2,98; ITEM 63 – R$3,75; ITEM 77 – R$2,15; ITEM 85 – R$1,45; ITEM 95 – R$2,15; ITEM 100 – R$6,50 e ITEM 111 – R$2,25. CARLOS EDUARDO P. DA SILVA-ME - CNPJ Nº10.273.166/0001-35: ITEM 5 - R$2,80; ITEM 13 - 2,40; ITEM 28 – R$13,73; ITEM 32 – KG -R$2,43; ITEM 36 – R$2,93; ITEM 39 – R$47,24; ITEM 41 – R$12,29; ITEM 45 – R$2,92; ITEM 46 – R$2,09; ITEM 54 – R$6,80; ITEM 57 – R$6,90; ITEM 58 – R$6,75; ITEM 59 – R$4,69; ITEM 61 – R$8,15; ITEM 64 – R$0,97; ITEM 68 – R$2,70; ITEM 71 – R$2,69; ITEM 74 – R$9,98; ITEM 75 – R$15,00; ITEM 79 – R$2,05; ITEM 80 – R$2,62 ; ITEM 82 – R$2,99; ITEM 92 – R$19,65; ITEM 94 – R$3,49; ITEM 97 – R$6,90; ITEM 98 – R$10,28; ITEM 101 – R$17,05; ITEM 104 – R$4,91 e ITEM 112 – R$4,42. DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO-ME - CNPJ Nº06.871.918/0001-92: ITEM 1 – R$2,43; ITEM 2 – R$7,29 ; ITEM 3 – R$7,83; ITEM 7 – R$7,03; ITEM 9 – R$10,37; ITEM 10 – R$2,49; ITEM 12 – R$18,49; ITEM 14 – R$1,91; ITEM 15 – R$1,79; ITEM 25 – R$7,23; ITEM 29 – R$14,95; ITEM 33 – R$2,45; ITEM 34 – R$5,35; ITEM 37 – R$4,97; ITEM 40 – R$2,57; ITEM 48 – R$14,98 ; ITEM 49 – R$6,27; ITEM 50 – R$1,39; ITEM 51 – R$2,92; ITEM 52 – R$6,89; ITEM 55 – R$6,43; ITEM 56 – R$4,45; ITEM 65 – R$0,87 ; ITEM 66 - R$1,57; ITEM 69 – R$6,32; ITEM 72 – R$2,45; ITEM 73 – R$14,28; ITEM 76 - R$4,47; ITEM 81 – R$1,58; ITEM 83 – R$3,49; ITEM 84 - R$6,94; ITEM 86 – R$2,47; ITEM 87 – R$2,48; ITEM 88 – R$2,39; ITEM 89 – R$1,49; ITEM 90 - R$0,95; ITEM 91 – R$1,97; ITEM 93 – R$11,94; ITEM 96 – R$4,78; ITEM 99 – R$5,42; ITEM 103 – R$2,78; ITEM 105– R$1,56; ITEM 108 – R$2,14; ITEM 109 – R$0,72; ITEM 110 - R$3,29 e ITEM 114 – R$0,59. EDER NEVES DA SILVA-ME - CNPJ Nº18.286.896/0001-82: ITEM 6 – R$16,25; ITEM 8 – R$2,40; ITEM 19 – R$3,54; ITEM 20 – R$3,54; ITEM 21 - R$3,54; ITEM 22 – R$3,54; ITEM 23 – R$3,54; ITEM 26 – R$14,34; ITEM 30 – R$14,04; ITEM 44 – R$4,85 ; ITEM 67 – R$2,80; ITEM 78 – R$2,20; ITEM 102 – R$2,45; ITEM 106 – R$1,05; ITEM 107 – R$4,89 e ITEM 113 – R$1,27.NATURALEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LATICINIOS LTDA - CNPJ Nº06.085.282/0001-53: ITEM 17 – R$3,30 e ITEM 70 – R$2,50. Cajobi, 02 de Março de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANALISE DE AMOSTRA APRESENTADOS PELAS EMPRESAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e dezoito, o Pregoeiro Sr. EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA CPF nº302.615.508-02 e a Equipe de Apoio composta pelo Sr. WARNER JESUS DEPIERI, CPF nº042.639.918-85, Sra. APARECIDA NARDI ROSA, CPF nº042.641.588-42 e Sra. VALDIRENE APARECIDA TODER ZANCHETTA, CPF nº091.939.808-17, recebeu da Sra. MIRIAN PAMPANIN TONHÃO, Nutricionista RT/CRN 34.602, LAUDO NUTRICIONAL sobra a avaliação das amostras entregues pelas empresas licitantes vencedoras de cada Item. EMPRESA PROPONENTE/FORNECEDOR: EDER NEVES DA SILVA – ME – CNPJ Nº18.286.896/0001-82: ITEM 12 – APROVADO; ITEM 19 – APROVADO; ITEM 20 – APROVADO; TEM 33 – REPROVADO e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

ITEM 50 – APROVADO. EMPRESA PROPONENTE/ FORNECEDOR: CARLOS EDUARDO P. DA SILVA – ME – CNPJ Nº10.273.166/0001-35: ITEM 04 – REPROVADO; ITEM 09 – APROVADO e ITEM 34 – APROVADO. EMPRESA PROPONENTE/FORNECEDOR: DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO – ME – CNPJ Nº06.871.918/000192: ITEM 13 – APROVADO e ITEM 21 – APROVADO. As EMPRESAS PROPONENTES/ FORNECEDORES serão notificadas, sobre o resultado das amostras, e querendo, possa manifestar a intensão de recorrer em até 02 (dois) dias, protocolando na sede da Prefeitura Municipal de Cajobi, praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, Centro, Cajobi/SP, seus motivos. Caso não ocorra a manifestação no prazo ou a empresa apresente declaração desistindo do recurso, importará na decadência do direito de recurso. Esta Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Nutricionista Responsável. Nada mais. EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA – Pregoeiro.